CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Poder Legislativo

VEREADOR NILTON CESÁR GRECHI – PROFESSOR BATATA

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1108	24/05/22	

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MOCOCA O DIA 09 DE JULHO COMO O "DIA DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES - CAC" E SUAS ATIVIDADES COMO ATIVIDADES DE RISCO, CONFIGURANDO EFETIVA NECESSIDADE E EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E INCOLUMIDADE FÍSICA, CONFORME OS TERMOS DO ARTIGO 10 DA LEI FEDERAL nº 10.826 de 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2022, de autoria do Vereador Nilton César Greghi, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Mococa o "Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC", a ser comemorado no dia 09 de julho, o qual integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Fica reconhecido no Município de Mococa, a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Atiradores esportivos e Caçadores (CAC's) para fins do disposto no artigo 10 da Lei Federal 10.826 de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

VEREADOR NILTON CESÁR GREGHI
PROFESSOR BATATA
(Republicanos)

JUSTIFICATIVA

.

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir no calendário municipal o "Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC", bem como, reconhecer a prática de tiro esportivo e suas modalidades como atividade de risco no Município.

O tiro esportivo é um esporte em grande crescimento nacional que requer precisão e velocidade em atirar com uma arma que pode ser tanto de fogo como de ar comprimido. A prática do esporte requer treinamento e é necessário o uso de diversos equipamentos, como os óculos protetores.

Além dos óculos, o atirador deve usar um colete para guardar sua munição e um tampão nos ouvidos. A concentração e a precisão são essenciais para a prática do tiro esportivo.

As primeiras competições de tiro esportivo aconteceram no século XIX na Suécia e logo a modalidade se espalhou pela Europa. Em 1814, na Grã-Bretanha, o coronel Peter Hawker publicou um livro contendo as primeiras regras para competições.

A Federação Internacional de Tiro Esportivo (ISSF) foi criada nos Estados Unidos por volta de 1871 e hoje possui 154 países filiados.

O Tiro é um esporte olímpico desde as Olimpíadas de Atenas, em 1896. Desde então, só ficou fora das Olimpíadas de 1904, em St. Louis, nos Estados Unidos, e em 1928, nas Olimpíadas de Amsterdã, na Holanda.

Nos Jogos Olímpicos de Paris, na França, em 1900, pombos vivos foram utilizados como alvos possíveis nas competições de tiro. Os países de maior destaque no tiro esportivo estão: Suíça, Dinamarca, França, Noruega, Holanda e Estados Unidos.

Existem diversas categorias de tiro esportivo, que utilizam armas diferentes, e que se dividem em algumas provas de Pistola, Carabina, Revólver e demais armamentos.

Em nossa cidade temos três grandes clubes de tiro, totalizando quase seis mil atiradores residentes no município, além dos demais que visitam os clubes para a prática e campeonatos, engrandecendo e levando o nome de nossa cidade ao cenário nacional.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2022.

VEREADOR NILTON CESÁR GREGHI
PROFESSOR BATATA
(Republicanos)